



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.743/0001-09, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 8059008733 SJS/II, RS, CPF nº003.030.550-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, no município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob nº 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 11/2021, **DECLARAM** pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter Justo e Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto inclusão no contrato dos itens, 1.07. Sistema Controle de Vales e 1.37 - Sistema Controle Ambiental, acrescentado o valor mensal em R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais), de acordo com a proposta original apresentada no pregão presencial nº 11/2021, a contar da data do dia 1º de outubro de 2021.

Item	Descrição do Sistema	Valor Mensal da Locação (em R\$)
1	1.07. Sistema Controle de Vales	300,00
	1.37. Sistema Controle Ambiental	576,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 210/2021, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Espumoso/RS, em 1º de outubro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Contratada